

SECRETARIA DE ESPORTES

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2024

1. OBJETO: Contratação da **SOLD SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.307.951/0001-82, para a **2ª CORRIDA DOS MORROS - ETAPA IBURA**, que acontecerá no Ibura, Recife/PE, no dia 20 de abril de 2024.

2. DESCRIÇÃO DA COTA (CONTRAPARTIDA):

- Marca Premium em todas as peças estruturais e materiais.
- Quatro meses de vida nas redes sociais
- Ativações na concentração
- Ativações no percurso
- Xitações nos show e na largada
- Participação na coletiva da globo
- Assinatura do legado social
- 20 cotas de inscrição na corrida

3. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa inexigibilidade terá vigência no dia 20 de abril de 2024 a 19 de maio de 2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária – 1101.2863, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A Corrida dos Morros, um evento emblemático que une esporte, cultura e inclusão, recebe um destaque especial ao ser patrocinado pela Prefeitura do Recife. Além de proporcionar uma experiência única aos participantes, esse patrocínio ressalta o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento da cidade e o bem-estar de sua população.

A presença da Prefeitura do Recife como patrocinadora é crucial para garantir não apenas o sucesso logístico do evento, mas também para amplificar seu impacto social. Ao investir na Corrida dos Morros, a prefeitura não apenas promove a prática esportiva, mas também fortalece a cultura local e fomenta a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como pessoas com deficiência e portadores do Transtorno do Espectro Autista.

Além disso, o patrocínio da prefeitura ressalta o papel ativo do poder público na construção de uma cidade mais integrada e vibrante. Ao apoiar eventos como a Corrida dos Morros, a Prefeitura do Recife não apenas proporciona momentos de lazer e entretenimento à comunidade, mas também reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social.

Em suma, o patrocínio da Prefeitura do Recife à Corrida dos Morros não apenas reforça a importância desse evento para a cidade, mas também destaca o papel fundamental do poder público na promoção do esporte, da cultura e da inclusão social. É através de iniciativas como essa que a administração municipal contribui para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e vibrante para todos os seus cidadãos.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Com base no Art.74, da Lei 14.133/21 é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, uma vez que o **SOLD SERVIÇOS LTDA** é a detentora da exclusividade para realização do projeto **2º CORRIDA DOS MORROS - ETAPA IBURA**, apresentando plena qualificação

7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a realização do serviço.

8. PREÇO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Recife, 05 de abril de 2023.

GABRIEL PERRUSI BANDEIRA DE MELO
Secretario Executivo de Fomento ao Esporte